



2ª Reunião Extraordinária do CPG Lagosta

- ❖ Virtual, 24 de julho de 2024
- ❖ Ministério da Pesca e Aquicultura

Acordo de convivência para reuniões

- Manter o microfone fechado;
- Respeito à fala uns dos outros;
- Objetividade nas falas;
- Respeito ao tempo de fala;
- Respeito a ordem de falas,

1. Apresentação dos Participantes

1. Apresentação dos participantes

- I) Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
- II) Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
- III) Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
- IV) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)
- IV) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)
- VI) Estado-Maior da Armada, Marinha do Brasil (EMA/MB)
- VII) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)
- VIII) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

1. Apresentação dos participantes

IX) Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SAPE-RN)

X) Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará (SDA-CE)

XI) Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI-AL)

XII) Bahia Pesca da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (BAHIA PESCA)

1. Apresentação dos participantes

- I) Associação Brasileira de Engenharia de Pesca (ABEP)
- II) Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESSCA)
- III) Centro de Desenvolvimento de Pesca Sustentável no Brasil (CEDEPESCA Brasil)
- IV) Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)
- V) Colônia de Pescadores e Aquicultores Z33 do Distrito de Ponta do Mel, Município de Areia Branca - RN
- VI) Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE) IV - Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)
- VII) Cooperativa Mista de Pesca e Aquicultura da Região do Salgado (COOMPESCAR)

1. Apresentação dos participantes

VIII) Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)

IX) Federação das Colônias e Associações dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Espírito Santo (FECOPES)

X) OCEANA Brasil

XI) Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras (PESCABR)

XII) Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará (SINDIFRIOCE)

XIII) Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SINDIPESCA-RN)

2. Aprovação da agenda

2. Aprovação da agenda

24 de julho 2024
MANHÃ (09h00 às 12h00)
1. 09:00 - 09:05 ABERTURA
2. 09:05 – 09:20 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
3. 09:20 - 09:25 APROVAÇÃO DA AGENDA 3.1 09:25 - 11:30 EXIGÊNCIAS E IMPLICAÇÕES DO DESEMBARQUE, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE LAGOSTA VIVA, INTEIRA OU EM CAUDA
4. 11:30 – 12:00 OUTRAS DEMANDAS RELACIONADAS À PESCA DA LAGOSTA
5. ENCERRAMENTO

3. Exigências e implicações do Desembarque de Lagosta viva, inteira ou em cauda



Origem da demanda

Recomendação da 5ª Reunião Ordinária do CPG Lagosta, 03 e 04 de abril de 2025	Responsável pelo Atendimento
<p>REC 4/2025: Convocar reunião extraordinária do CPG Lagosta para debater sobre as exigências e implicações do desembarque, transporte, recebimento e processamento de lagosta viva, inteira ou cauda, considerando aspectos legais, comerciais e de fiscalização, convocando o MAPA para as discussões.</p>	MPA



Contextualização quanto aos processos de desembarque da Lagosta

Diretor Diogo Nunes - SNPA



Normativas

Portaria Interministerial MPA/MMA nº 31, de 30 de abril de 2025



📌 **Regras para comercialização das lagosta (vermelha, verde e pintada)**



Somente **vivas poderão ser:**

- Armazenadas a bordo
- Desembarcadas
- Transportadas
- Entregues às empresas pesqueiras



Normativas

Portaria Interministerial MPA/MMA nº 31, de 30 de abril de 2025



Exceção Permitida

- Será permitido um **percentual de até 30% de cauda**
- Esse percentual é calculado **sobre o peso total** da carga

⚠ Somente válido se a carga principal estiver conforme o **Art. 11** (ou seja, lagostas vivas)

Painel Lagosta

SERMOP

3.2. Parecer GTC lagosta

5. Posicionamento do GTC Lagosta

1. A proibição do desembarque de lagostas mortas é **adequada** para amparar o cumprimento da medida de proibição das redes e também para o aumento do valor agregado de venda da lagosta;
2. No entanto, a **medida do transporte e desembarque das lagostas vivas causa um grande impacto social em diversas comunidades pesqueiras, que não poderão vender sua produção de forma legal.**

5. Posicionamento do GTC Lagosta

3. Para resolver estas questões a médio e longo prazo, o GTC sugere a **discussão e criação de um plano de regionalização da pesca da lagosta**, onde cada estado possuiria seu método e regras de pesca para as capturas, desembarque e transporte das lagostas, considerando as características regionais da dinâmica da frota e ambientais.

4. Este plano diferenciado para cada estado, além de contemplar as características regionais, no que diz respeito às diferenças da dinâmica da frota, ambientais, oceanográficas e sociais, **poderá contribuir de forma efetiva para minimizar as práticas e petrechos ilegais da pesca da lagosta no Brasil, através da regionalização da pesca**.

5. Posicionamento do GTC Lagosta

5. Em virtude dos impactos sociais e econômicos que a proibição do desembarque de lagostas mortas causará a diversas comunidades pesqueiras, o **GTC recomenda que a medida**, descrita no artigo 11 da portaria SAP/MAPA N°221, **seja adiada até que o plano de regionalização da pesca seja implementado.**

4. Discussão

4. Encaminhamentos